



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de  
Vizinhança

Decisão n.º 05/2021/2021 - SEDUH/GAB/CPA-EIV

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

### Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV)

#### 26ª Reunião Ordinária

**Referência:** Processo SEI nº 00390-00002977/2021-30

**Assunto:** Anuência para implantação do Trecho 1 do SIV 076/2018, referente à Requalificação Urbana da Avenida Central do Guará II, pela Compromissária do TC 02/2020 Hesa 20, e encaminhamento do projeto para orçamento e nova revisão de trechos pela SODF.

#### 1. DECISÃO

A Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 11/06/2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, de "*manifestar-se quanto aos recursos interpostos pelo interessado*", **decide:**

1 - Solicitar à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF análise e aferição dos quantitativos apresentados no orçamento elaborado pela empresa Hesa 20, em atendimento à Carta n.º 6/2021 da Comissão Especial para o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 02/2020, para os trechos 1, 2 e 3 do projeto SIV 076/2018 (62997431 - 62997963 - 62998865).

O Projeto de Infraestrutura Cicloviária e Acessibilidade da Avenida Central, consubstanciado no SIV 076/2018 (61574877, 61575509, 61576049 e 61577037), é objeto da Medida nº 1 do TC nº 02/2020, e foi revisado pela Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - COPROJ/SEDUH, com o objetivo de subdividir o projeto em 3 trechos para facilitar o processo de execução das obras, uma vez que a medida é de responsabilidade das 3 compromissárias que constituem o Grupo 2 do TC 02/2020, relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de empreendimentos localizados no Guará II.

Destaca-se que o detalhamento do orçamento por trechos e subtrechos visa a distribuição equânime do projeto, do ponto de vista financeiro, a fim de compatibilizar com os percentuais devidos por cada empresa, consoante disposto no TC 02/2020, e subsidiar a identificação de partes do projeto SIV 076/2018 que poderão ser executados individualmente pelas empresas do Grupo 02.

2 - Dar anuência à empresa Hesa 20, compromissária do Grupo 2 do TC 02/2020, para que execute a obra de implantação do Trecho 01 do Projeto SIV 076/2018, revisado pela COPROJ/SEDUH, tendo em vista: a) o interesse demonstrado pela empresa dar início *imediate* à implementação de medida de sua responsabilidade; b) que o trecho 1 corresponde à primeira etapa de obra a ser executada do projeto SIV 076/2018; c) o prazo de 5 meses já decorridos dentre o prazo total de 14 meses para a execução de obras, previsto no TC 02/2020 e; d) o zelo pela qualidade de vida da comunidade do Guará II que aguarda, há mais de 10 anos, o início das

obras de mitigação dos impactos causados pela implantação dos empreendimentos das empresas signatárias do TC 02/2020.

A anuência para a execução de trecho indicado não implica no esgotamento do compromisso assumido pela empresa Hesa quanto à implementação do SIV 076/2018, podendo, ainda, recair sobre a empresa a responsabilidade de execução de mais uma parte do trecho 2 da Requalificação da Avenida Central do Guará II, após a definição final do orçamento do projeto a ser feita sob a orientação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal -SODF.

## 2. **ASSINATURAS**

**SILVIA BORGES DE LAZARI**

Coordenadora CPA/EIV

**CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO**

Titular - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

**ANDRÉ BELLO**

Suplente - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

**TEDER SEIXAS DE CARVALHO**

Titular - Coordenação de Aprovação de Projetos - CAP

**ALESSANDRA LEITE MARQUES**

Titular -Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR

**ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA**

Suplente -Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR

**MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE**

Titular - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

**EDUARDO GOULART CROSARA**

Suplente - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB

**BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA**

Titular - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental - IBRAM

**DIEGO DA SILVA CAMARGOS**

**ÉRIKA APARECIDA DA SILVA**

Titular - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

**SÉRGIO ANTÔNIO GURGEL DE OLIVEIRA**

Suplente - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

**DANIELE SALES VALENTINI**

Titular - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

**JULIANA SOARES DAS NEVES**

Titular - Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA BORGES DE LAZARI - Matr.273.821-X, Presidente da Comissão**, em 15/06/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO - Matr.0158358-1, Membro da Comissão**, em 15/06/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOULART CROSARA - Matr.0276005-3, Membro da Comissão-Suplente**, em 15/06/2021, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro da Comissão**, em 15/06/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SALES VALENTINI - Matr.0079269-1, Membro da Comissão**, em 15/06/2021, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE - Matr.0278512-9, Membro da Comissão**, em 15/06/2021, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734-**



**4, Membro da Comissão-Suplente**, em 15/06/2021, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **TEDER SEIXAS DE CARVALHO - Matr.0136715-3, Membro da Comissão**, em 15/06/2021, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA - Matr.0184042-8, Membro da Comissão**, em 16/06/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63851600)  
verificador= **63851600** código CRC= **98CF0912**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

---